



# REFORMA TRIBUTÁRIA: ENTENDA OS PRINCIPAIS PONTOS DO PROJETO APROVADO NA CÂMARA

A Câmara dos Deputados deu aval ao primeiro projeto que regulamenta a reforma tributária. Em essência, o documento define normas e diretrizes para a cobrança de três impostos sobre o consumo: IBS, CBS e Imposto Seletivo. Esses novos tributos substituirão os cinco impostos atualmente aplicados sobre o consumo: PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS. Embora as bases da reforma tenham sido aprovadas no final de 2023, ainda era necessário definir várias regras adicionais.

## Conheça alguns pontos:

- A proposta estabelece um limite máximo de 26,5% para a alíquota do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Além disso, amplia a cesta básica com isenção de impostos e expande o mecanismo de devolução parcial dos tributos, conhecido como "cashback";
- A proposta lista alimentos da chamada cesta básica nacional, que terão alíquota zero dos novos tributos. São eles: carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves e produtos de origem animal (exceto foies gras) e miudezas comestíveis de ovinos e caprinos e outros;
- O texto aprovado adicionou o carvão mineral à lista de produtos sujeitos ao Imposto Seletivo, conhecido como "imposto do pecado", que será aplicado a itens considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A Câmara já havia incluído os jogos de azar, físicos e digitais (como as apostas esportivas, as "bets"), no Seletivo, além dos veículos elétricos;
- O texto determina uma redução de 60% nos impostos para todos os medicamentos registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou produzidos por farmácias de manipulação;
- As mudanças não serão imediatas, e o novo modelo só entra em vigor por completo em 2033.

